



Bruxelas, 14 de maio de 2024
(OR. en)

9160/24

ECOFIN 491
SOC 316
BUDGET 31
STATIS 59

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: 9159/24

Assunto: Os desafios para a sustentabilidade orçamental decorrentes do envelhecimento
– Conclusões do Conselho (14 de maio de 2024)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho sobre os desafios para a sustentabilidade orçamental decorrentes do envelhecimento, aprovadas pelo Conselho na sua 4023.^a reunião realizada a 14 de maio de 2024.

CONCLUSÕES DO CONSELHO
SOBRE OS DESAFIOS PARA A SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTAL
DECORRENTES DO ENVELHECIMENTO

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA:

1. RECONHECE que se prevê que a população da UE comece a decrescer nos próximos anos. As sociedades estão a envelhecer, à medida que a população em idade ativa diminui consideravelmente e o número de idosos aumenta. OBSERVA uma evolução heterogénea entre os Estados-Membros, que inclui uma projeção de aumento da população em vários deles, embora se preveja que todos os Estados-Membros envelheçam em certa medida.
2. SALIENTA que o envelhecimento da população representa um grande desafio para a sustentabilidade a longo prazo das finanças públicas, exacerbado por rácios da dívida pública elevados em vários Estados-Membros, pelo abrandamento do potencial de crescimento e pela incerteza global que afeta as perspetivas económicas. SUBLINHA que a estratégia de política orçamental deverá visar o reforço da sustentabilidade orçamental, a reconstituição das reservas orçamentais, a consecução de um maior crescimento sustentável e o reforço da resiliência da UE perante os desafios futuros.
3. SUBSCREVE as projeções económicas e orçamentais para os Estados-Membros da UE (2022-2070) do Relatório de 2024 sobre o Envelhecimento Demográfico, elaborado pelo Comité de Política Económica (Grupo de Trabalho sobre o Envelhecimento) e pelos serviços da Comissão com base em metodologias e pressupostos estabelecidos de comum acordo. OBSERVA que, em consonância com as edições anteriores, as projeções do Relatório de 2024 sobre o Envelhecimento demográfico referem-se à despesa pública relacionada com a idade (pensões, cuidados de saúde, cuidados continuados e educação).

4. DESTACA as principais conclusões do Relatório de 2024 sobre o Envelhecimento

Demográfico:

- a) Prevê-se que o rácio de dependência dos idosos na UE aumente acentuadamente a longo prazo: se atualmente existem três pessoas em idade ativa por cada pessoa com mais de 65 anos, até 2070 haverá menos de duas. Os próximos anos serão marcados pela chegada da geração do *baby boom* à idade da reforma. Além disso, o aumento contínuo da esperança de vida contribui para o aumento da percentagem de reformados, tendo igualmente em conta uma diferença substancial entre a idade legal e a idade efetiva da reforma em muitos Estados-Membros. As taxas de fecundidade permanecem muito abaixo da taxa de substituição natural e as projeções indicam que o aumento da participação da mão de obra e os fluxos migratórios líquidos positivos não serão suficientes para compensar o declínio global da população em idade ativa.
- b) O declínio previsto da população em idade ativa significa que, a longo prazo, a produtividade do trabalho se tornará o único motor de crescimento do PIB potencial. No conjunto da UE, prevê-se que a taxa de crescimento médio anual do PIB potencial durante o período 2022-2070 seja de 1,3 %.
- c) De acordo com os seus pressupostos de base, a despesa pública total relacionada com o envelhecimento demográfico deverá aumentar de 24,4 % do PIB em 2022 para 25,6 % do PIB até 2070 para o agregado da UE, prevendo-se que a maior parte deste aumento aconteça até 2045, seguido de uma estabilização global, nomeadamente na sequência da evolução demográfica subjacente. No entanto, estas projeções variam consideravelmente entre os Estados-Membros, com projeções de aumento acima da média da UE para 17 Estados-Membros. Prevê-se que as despesas totais relacionadas com o envelhecimento demográfico em nove Estados-Membros se situem acima da média da UE até 2070. Um aumento quase universal das despesas com cuidados de saúde e cuidados continuados contribui para o aumento previsto. Prevê-se igualmente que as despesas com pensões aumentem na maioria dos Estados-Membros. A diminuição dos rácios das prestações em muitos Estados-Membros atenua o aumento global.

- d) Para ter em conta o considerável grau de incerteza em relação ao longo período de projeção, o Relatório de 2024 sobre o Envelhecimento Demográfico inclui vários cenários alternativos. A estabilização dos rácios das prestações, em particular, exerceria uma grande pressão ascendente sobre as despesas com pensões em vários Estados-Membros. Além disso, uma menor taxa de crescimento da produtividade implicaria um crescimento menos dinâmico do PIB, aumentando assim a percentagem das despesas relacionadas com o envelhecimento demográfico em relação ao PIB. Adicionalmente, um cenário de risco para os cuidados de saúde e os cuidados continuados, tendo em conta fatores não demográficos associados ao progresso tecnológico e a convergência ascendente dos custos e da cobertura, também resulta em pressões consideravelmente mais elevadas sobre a despesa pública. Para a maioria dos Estados-Membros, estes cenários mostram que a despesa pública relacionada com o envelhecimento demográfico pode aumentar substancialmente mais do que o previsto no cenário de base. Por outro lado, uma evolução económica ou demográfica mais positiva implicaria um menor peso relativo para as finanças públicas.
5. REAFIRMA a necessidade de continuar a dar resposta às consequências económicas e orçamentais do envelhecimento demográfico, nomeadamente adotando finanças públicas sólidas e aumentando a produtividade, bem como as taxas de participação e de emprego, e adaptando os sistemas de pensões, de cuidados de saúde e de cuidados continuados a estes desafios. EXORTA os Estados-Membros a aplicarem as recomendações específicas por país do Semestre Europeu, inclusive no contexto do Mecanismo de Recuperação e Resiliência.
6. CONGRATULA-SE com o facto de, em vários países, as reformas dos regimes de pensões na última década terem contribuído para conter a dinâmica das despesas públicas, aumentar a idade efetiva da reforma e reforçar o lado da receita dos regimes de pensões. SUBLINHA a importância de uma visão holística da sustentabilidade financeira e da adequação social dos sistemas de pensões. O próximo Relatório de 2024 sobre a Adequação das Pensões complementa neste aspeto o Relatório de 2024 sobre o Envelhecimento Demográfico. SALIENTA a necessidade, em diferentes graus, de novas medidas por parte dos Estados-Membros, incluindo o aumento da idade efetiva da reforma e o reforço dos elementos de sustentabilidade do sistema de pensões. SUBLINHA que, nas projeções do Relatório sobre o Envelhecimento Demográfico, a criação de umnexo entre a idade da reforma e a esperança de vida melhora substancialmente a sustentabilidade a longo prazo das finanças públicas. EXORTA os Estados-Membros a evitarem inverter as reformas de reforço da sustentabilidade já adotadas.

7. CONGRATULA-SE com o facto de a reforma do quadro de governação económica, ao concentrar-se em pôr a dívida pública numa trajetória sustentável, ter incluído as projeções dos custos decorrentes do envelhecimento demográfico nos planos orçamentais-estruturais de médio prazo dos Estados-Membros e aumentado a sua relevância na supervisão orçamental. CONVIDA a Comissão a incluir as conclusões do Relatório de 2024 sobre o Envelhecimento Demográfico nos domínios pertinentes da coordenação das políticas económicas e orçamentais na UE.
8. CONGRATULA-SE com o facto de o Eurostat continuar a fornecer atempadamente as projeções demográficas e SUBLINHA a importância dos intercâmbios com os institutos nacionais de estatística neste domínio, no pleno respeito da sua independência e da independência do Eurostat.
9. CONVIDA o Comité Económico e Financeiro e a Comissão a atualizarem, até ao verão de 2027, a sua análise das implicações económicas e orçamentais do envelhecimento da população, com base em novas projeções demográficas a fornecer pelo Eurostat até março de 2026.
